



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Relações Patriarcais de classe, gênero e raça

MONOGAMIA, MULHERES E VIOLÊNCIA: aproximações ao debate

MILENA FERNANDES BARROSO ¹
NAYARA SERRÃO DA SILVA ²
RAISSA RIBEIRO LIMA ²

RESUMO

A monogamia é um sistema que estrutura as relações dentro da sociedade moderna. O presente artigo dialoga sobre a monogamia como um instrumento de opressão e violência contra as mulheres na sociedade capitalista. Em relação à metodologia, trata-se de um estudo teórico com base na teoria social crítica e feminista. Considera-se que o sistema monogâmico é mais uma estrutura que exerce poder e controle sobre as mulheres, além de ser uma estrutura que limita e reforça as desigualdades de gênero dentro da sociedade. Por fim, entende-se que a imposição do sistema monogâmico é um dos pilares da sociedade heterocispatriarcal-racista-capitalista.

Palavras-Chave: Monogamia; Mulheres; Violência.

ABSTRACT

Monogamy is a system that structures relationships in modern society. This article discusses monogamy as an instrument of oppression and violence against women in a capitalist society. The methodology, it is a theoretical study based on critical and feminist social theory. The monogamous system is considered a structure that exerts power and control over women, in addition to being a structure that limits and reinforces social gender inequality in society. Finally, it is understood that the imposition of the monogamous system is one of the pillars of heterocispatriarchal-racist-capitalist society

Keywords: Monogamy; Women; Violence.

1 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Do Amazonas

2 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Do Amazonas

1.INTRODUÇÃO

A monogamia é considerada um sistema de gestão e controle sobre os desejos afetos e corpos que estabelece a forma como devemos nos relacionar a partir de uma série de pressupostos que designam sobre o amor, amizade, família dentre outros (VASALLO, 2022). Segundo Longhini (2021) a monogamia no território brasileiro foi é uma forma de imposição do processo colonizador e civilizatório de comunidades e povos indígenas.

Partimos do pressuposto de que a monogamia é um sistema que estrutura, hierarquiza e classifica as relações afetivas; o sistema monogâmico também se utiliza da romantização do vínculo, do compromisso, da exclusividade sexual para estabelecer uma série de práticas de convivência e de dependências econômicas tidas como base da construção amorosa; além disso, aparece atualmente como a forma autêntica, jurídica e normal de se relacionar (LONGHINI, 2021) no sistema hetero-cis-patriacal – aqui entendido também como racista e capitalista.

Mas nesse bojo, algumas discussões vêm questionando se a monogamia não constitui um cenário que legitima a violência fantasiada de amor romântico? Ou seria a própria monogamia ou imposição desta a violência contra as mulheres? O tema, por sua vez, é polêmico e provoca inquietações, tanto pela complexidade das relações como pelas poucas discussões. Assim, o presente artigo busca uma aproximação ao debate da monogamia e a opressão das mulheres dentro da sociedade capitalista.

A partir desses pressupostos, empreendemos uma síntese conceitual sobre o sistema monogâmico e a opressão de mulheres, seguido de uma discussão sobre a moral da mulher trabalhadora no contexto da sociedade heterocispatricial-racista-capitalista e, por fim, apresentamos algumas reflexões sobre a relação monogamia x violência contra as mulheres.

2.0 SISTEMA MONOGÂMICO E A OPRESSÃO DE MULHERES

Segundo Vasallo (2022) a monogamia não é somente uma prática, ela é um

sistema, uma estrutura binária, uma engrenagem que distribui e organiza privilégios a partir dos vínculos afetivos. Assim, o sistema monogâmico fomenta uma estrutura hierárquica entre as relações, no qual o “amor romântico” é o núcleo central, sendo seguido pelos laços de consanguíneos e vínculos afetivos não consanguíneos. Como forma de privilegiar certas relações, a monogamia se utiliza de alguns mecanismos que estabelecem a superioridade de certas relações em detrimento de outras, segundo a autora são três os mecanismos utilizados: a posituação da exclusividade, a conjunção identitária, competitividade/confronto. Assim,

O sistema monogâmico não organiza uma forma de sobrevivência coletiva, mas quer que nos reproduzamos de maneira identitária e exclusiva, com nomes e sobrenomes, com linhagem, com marcas de nascença. É reproduzir nossa casta e colocar nossa marca, os direitos autorais, a denominação de origem, o código de barras, para saber exatamente quem pertence aonde e o que pertence a quem. (VASALLO, 2022, p.40).

Contudo esse sistema necessita, principalmente, da monogamia da parte das mulheres. Engels (2009) aponta que a monogamia surgiu como instrumento para concentrar as riquezas de uma família, de um homem, como o intuito de transmitir essas riquezas por herança e para isso era preciso ter a certeza da paternidade dos filhos, “para isso era necessária a monogamia da mulher, mas não a do homem, tanto assim que a monogamia daquela não constituiu o menor empecilho à poligamia, oculta ou descarada, desse.” (ENGELS, 2009, p.73).

Em consonância, Vasallo (2022) a exclusividade sexual é consequência e condição da monogamia, é a forma que esse sistema tem de garantir a filiação, parentalidade e de estabelecer hierarquia com as demais relações. No caso das mulheres é uma forma de garantir que todos os filhos sejam de seu respectivo marido e que seu casamento é a relação principal de sua vida. Sendo assim, dentro da monogamia a posituação da exclusividade sexual dentro das relações alimenta a ideia de supremacia, poder e competitividade.

O sistema monogâmico, como o capitalista, o colonial ou o patriarcal, como todos os sistemas que nos mantêm ligadas a estruturas de opressão e dor, são promessas de felicidade. Se formos boas, seguimos as instruções, tudo ficará bem. Se tivermos relações monogâmicas, não sofreremos: encontraremos um grande amor que durará a vida inteira sem muitos imprevistos, mas com intensidades constantes, nos reproduziremos sem contratempos e teremos uma família feliz que nos fará sentir

acompanhadas. Seguras. Se trabalharmos e não fizemos muito barulho, se não nos sindicalizarmos além do que é permitido oficialmente, se não reivindicamos muitas melhorias nas condições de trabalho nem tentarmos desarticular o sistema, e se estivermos gratas pelo trabalho conquistado (...) teremos acesso ao precioso mundo da estabilidade econômica e do bem-estar consumista para comprar objetos de felicidade. (VASALLO, 2022, p.64-65).

No entanto, é preciso salientar que a monogamia na sua prática concreta não é ruim ou um problema. A grande problemática da monogamia assinalada pela autora é a sua imposição e obrigatoriedade, assim como esse sistema foi estabelecido na base da violência e exclusão de todos os outros formatos de relações possíveis, principalmente aquelas que “não são possíveis” a geração de parentalidade como os casais não héteros.

Engels (2009) assinala que a monogamia não surgiu do amor sexual individual, a família monogâmica na verdade foi a primeira família que não se baseia nas condições naturais, mas nas condições econômicas para a sua formação. Assim, para o autor, a monogamia não surge como forma de conciliação entre mulheres e homens, mas como uma forma de “subjugação de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos, ignorando, até então, em toda a pré-história.” (ENGELS, 2009, p. 64-65).

Num velho manuscrito inédito, redigido em 1846 por Marx e por mim, encontro o seguinte: ‘ A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para procriação de filhos’. Hoje posso acrescentar que a primeira oposição de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher, na monogamia e que a primeira opressão de classe coincide com a opressão do sexo feminino pelo masculino. A monogamia foi m grande processo histórico, mas, ao mesmo tempo, inaugura, com a escravidão e as riquezas privadas, aquele período que dura até os nossos dias, no qual cada progresso é simultaneamente um relativo retrocesso e no qual o bem-estar e o desenvolvimento de uns se realizam às custas da dor e da repressão de outros. (ENGELS, 2009, p.65).

No entanto, é interessante como Engels (2009) chama atenção para o fato de que a liberdade das relações sexuais não desaparece completamente como o surgimento e consolidação da monogamia. Ao contrário, as relações extraconjugais dentro do sistema monogâmico apesar de serem condenadas em palavras são toleradas e praticadas, principalmente, pelos homens das classes dominantes. Havendo clara diferenciação e forte reprovação quando praticadas por mulheres

“que são desprezadas e relegadas para que se proclame uma vez mais como lei fundamental da sociedade a supremacia absoluta do homem sobre o sexo feminino.” (ENGELS, 2009, p. 66).

Conforme Engels (2009), o casamento burguês visando atender aos interesses de perpetuação de bens materiais e na reprodução da linhagem é convertido em uma verdadeira prostituição, que para as mulheres ao invés de terem seus corpos vendidos por um período e por certo valor o faz de uma só vez e para sempre como uma verdadeira escrava.

Diante disso, para Engels (2009) o amor sexual só é possível no casamento do proletariado, visto que estes não possuem bens ou heranças que necessitam ser acumuladas e perpetuadas, assim como Engels supõe que o homem por não possuir bens não consegue estabelecer a dominação sobre a mulher, além de que com a mulher trabalhando nas indústrias e se tornando uma provedora da família também fica desprovido de bases que justifique a dominação da mulher pelo homem dentro dessa família. Discordamos de Engels aqui pois, o patriarcado-racista capitalista que fundamenta a monogamia, como um sistema de dominação-exploração perpassa o âmbito familiar atingindo todas as esferas sociais e políticas da sociedade, sendo reproduzido por homens e mulheres.

Para Engels (2009) a desigualdade entre homens e mulheres é efeito da opressão econômica da mulher. Uma vez que na economia doméstica comum a criação dos filhos era uma atividade social e comum de todos os integrantes e tão importante quanto a obtenção de alimentos, que estava a encargo dos homens. Foi somente a partir da instituição da família patriarcal e monogâmica que essa realidade foi alterada, assim

A administração do lar perdeu seu caráter público. A sociedade já nada mais tinha a ver com ela. A administração do lar se transformou em serviço privado. A mulher se converteu na primeira criada e foi afastada da participação na produção social. Só a grande indústria de nossos dias lhe abriu de novo - embora apenas para a mulher proletária - o caminho da produção social. Mas isso se fez de tal modo que, se a mulher cumpre seus deveres no serviço privado da família, fica excluída do trabalho público e nada pode ganhar. Se quiser participar da indústria pública e ganhar dinheiro de maneira autônoma, torna-se impossível para ela cumprir com suas obrigações domésticas. (ENGELS, 2009, p. 72)

A partir dessa passagem é possível levantar algumas questões. A primeira delas é a clara distinção de classes das mulheres que trabalham e das que não trabalham. Fazer essa distinção é desconsiderar, por exemplo, o trabalho doméstico. A literatura feminista entende que as mulheres cumprem jornadas de trabalho tanto no âmbito público quanto no privado. Analisando o próprio trabalho doméstico como violência, resultado das opressões do sistema patriarcal-racista-capitalista. Outra questão provocada por Engels é a completa invisibilização das mulheres negras, estas que sempre trabalharam.

Engels (2009) aponta que, assim como o Estado não suprime os antagonismos entre a classe trabalhadora e a burguesia sendo apenas o espaço onde essa oposição será decidida a partir da luta, assim também o Estado não irá suprir a desigualdade entre mulheres e homens enquanto o direito de ambos for reconhecido por lei. A vista disso, Engels (2009) acredita que a libertação da mulher exige a integração de todas as mulheres, burguesas e proletárias, na esfera pública, o que por sua vez exigirá a supressão da família individual como unidade econômica da sociedade. Só que, como já foi visto, a inserção das mulheres no mercado de trabalho não irá trazer a libertação de mulheres, como Hooks (2020) aponta mulheres trabalhando por baixos salários, especialmente se forem mulheres pobres da classe trabalhadora, não traz libertação alguma.

O pensamento da época era que as mulheres precisavam ficar em casa como forma de garantir a sua monogamia, fidelidade para então assegurar de que todos os seus filhos seriam de seu marido a fim de atender as necessidades do sistema de manutenção e perpetuação dos bens e heranças dessa família. A monogamia, o controle dos corpos de mulheres, a necessidade de ela não trabalhar e ser submissa dependente do homem, tudo isso é importante para manutenção e perpetuação do capital.

É interessante como Engels (2009) aponta que como a monogamia surgiu a partir da necessidade e das bases econômicas o que aconteceria com a revolução social e a superação desses sistemas. De acordo com autor, a monogamia não desapareceria, mas se realizaria por completamente, isso

(...) porque com a transformação dos meios de produção em propriedade social desaparecem o trabalho assalariado, o proletariado e, conseqüentemente, a necessidade de se prostituírem algumas mulheres (...). A prostituição desaparece e a monogamia, em vez de acabar, se tornará finalmente uma realidade - também para os homens (ENGELS, 2009, p.74).

Para Engels (2009) como a revolução haveria profundas transformações tanto para as mulheres como para os homens. A família individual deixaria de ser uma unidade econômica, a economia doméstica se transformaria em uma indústria social, onde seria possível relações sexuais mais livres, assim como a mudança social sobre a moral, virgindade e desonra de mulheres quanto ao sexo.

2.1 A monogamia e a moral da mulher que trabalha na sociedade heterocispatriarcal-racista-capitalista

Ao olhar para a mulher trabalhadora ao longo da história é possível identificar a relação frequentemente construída sobre a mulher trabalhadora e a sua moral. Rago (2001) aponta como “a honra” da mulher era questionada por diversos setores da sociedade, entre eles os operários militantes, médicos higienistas, juristas, jornalistas como essa construção não visava preocupação alguma com a mulher, mas sim que havia a intenção de direcionar essa mulher a esfera privada. Um claro exemplo, é a notícia que circulava no jornal operário *A Razão*:

O papel de uma mãe não consiste em abandonar seus filhos em casa e ir para a fábrica trabalhar, pois tal abandono origina muitas vezes conseqüências lamentáveis, quando melhor seria que somente o homem procurasse produzir de forma a prover as necessidades do lar (*A RAZÃO*, 29.07.1919, apud RAGO, 2001, p. 585).

Rago (2001) aponta que na década de 1920 e 1930 tornou-se muito presente o discurso da valorização da maternidade para a formação de uma identidade nacional, a “mãe cívica”. Assim, era relacionada a mulher como quem deveria preparar moralmente e fisicamente o futuro cidadão do país, apoiado no pensamento positivista e na biologia a mulher deveria ocupar seu espaço natural, o lar.

Del Priori (2001) aponta que ainda na década de 1970 mesmo com o

andamento da chamada Revolução Sexual, com a popularização da pílula anticoncepcional e a inserção no mercado de trabalho, ainda assim esse processo possuía uma face oculta. Ao mesmo tempo em que se demonstrava a liberdade, os avanços e conquistas de novos espaços para as mulheres, construía-se uma dualidade de perfis entre as mulheres: as “certas” e as “erradas”. A divisão desses perfis de mulheres, apesar de abordar novas possibilidades às mulheres da época, simultaneamente, legitimava e dava nova roupagem ao discurso normativo e conservador dos papéis sociais de gênero, fazendo com que a vida privada e o lar ainda fossem tidos como o espaço da mulher; sendo esse o local ideal e apropriado para uma “mulher de respeito”

O pensamento da época era de que a mulher trabalhando fora de casa destruiria a família, as crianças, consideradas o futuro do país cresceriam soltas e desamparadas, a mulher deixaria de ser a esposa carinhosa, cuidadosa se desinteressaria pelo casamento e pela maternidade. Todas essas “preocupações” levaram à construção de rígidos códigos morais para as mulheres.

No entanto, como é possível defender a ideia de que a mulher não deve ocupar o espaço público e não deve estar no mercado de trabalho? Como justificar a presença massiva de mulheres e crianças nas fábricas desde o fim do século XIX e início do século XX? É assim que entra em cena a divisão de classe e raça entre as mulheres, tais códigos morais eram voltados principalmente para as mulheres da classe burguesa, uma vez que as mulheres pobres da classe trabalhadora eram consideradas ignorantes, irresponsáveis e limitadas, no qual o trabalho desqualificado exercido fora de casa era visto como ausência de qualquer habilidade intelectual e única forma daquela mulher não se entregar a degeneração total. Este discurso, segundo Rago (2001), era utilizado para a não redução das jornadas de trabalho.

A realidade é que, na primeira metade do século XX, as barreiras para as mulheres participarem do mercado de trabalho perpassa pelo preconceito racial, pela desqualificação intelectual e intimidação física. As mulheres da classe burguesa ainda que estivessem iniciando suas carreiras como médicas, advogadas, pintoras, ainda era muito forte a busca de um casamento para consolidação financeira; o

espaço público ainda era considerado masculino no qual “as mulheres participavam apenas como coadjuvantes, na condição de auxiliares, assistentes, enfermeiras, secretárias” (RAGO, 2001, p. 603).

Ainda assim, o trabalho doméstico, que é tido como uma vocação natural de mulheres, na verdade é uma construção recente, que pode ser datada do final do século XIX e início do século XX. Segundo Federici (2021), na Inglaterra e nos Estados Unidos, os capitalistas deram início a uma reforma social que transformou a fábrica, a sociedade e principalmente a vida das mulheres.

Essa reforma retirou das fábricas as mulheres, principalmente as mães, aumentou o salário da mão de obra masculina o necessário para transformar as mulheres em dona de casa em tempo integral e instituiu novas formas de educação para as operárias visando as habilidades necessárias para execução do trabalho doméstico. É importante salientar que essa reforma não foi articulada somente pelos capitalistas e pelo governo, os trabalhadores do sexo masculino apoiavam e exigiam que os espaços para ser ocupado pelas mulheres era o lar e não as fábricas.

Neste sentido, Federici (2021) destaca alguns elementos que causaram a necessidade de tal reforma. A primeira delas foi o desenvolvimento e consolidação da luta da classe trabalhadora – fortalecia o cartismo e sindicalismo fazendo com que capitalistas e governantes se convencessem da necessidade de melhorias na vida do proletariado. O segundo era a preocupação da insatisfação das mulheres, da classe proletária, com a família e a reprodução, somada ao medo de que as mulheres trabalhando destruiria a família. O terceiro elemento era a necessidade de uma mão de obra mais produtiva, o que não era possível devido a combinação de baixos salários, longas jornadas de trabalho que reduziam a expectativa de vida.

A vista disso, a divisão sexual e racial do trabalho serve como instrumento de legitimação das diferenças entre homens e mulheres; serve como instrumento de determinação de papéis sociais, e como instrumento de subalternização do trabalho realizado por mulheres na sociedade capitalista. Lima (2014) expõe que, apesar da complexidade das relações sociais e dos diversos fatores envolvidos, há uma tendência dicotômica na percepção de mundo e essa visão adentra todo o mundo do trabalho; no qual, por conta da carga ideológica histórica de uma sociedade patriarcal, cabe ao homem o espaço de produção (o espaço público) e cabe à mulher o espaço de reprodução, o espaço privado. Nesta perspectiva, as “escolhas”

profissionais dos indivíduos devem ser realizadas à luz dessas construções sociais.

É interessante destacar que a retirada da mulher do espaço público, foi de suma importância para a constituição da família na virada do século XX. Segundo Federici (2021), a separação da “mulher boa e dona de casa” da “mulher má e proletária” criou assim uma nova divisão sexual do trabalho separando os lugares nos quais as mulheres trabalhavam e as relações que essas mulheres estabelecem, tornando o respeito “uma compensação pelo trabalho não remunerado e pela dependência em relação aos homens” (FEDERICI, 2021, p.169). Colocar a mulher no espaço privado, designá-la para o casamento e as atividades domésticas é uma forma de controle sobre a mulher que passa a exercer e executar atividades cruciais para a manutenção do capital, ao servir como mão de obra de trabalho não pago para produção e reprodução do capital, o que era alcançado por meio da monogamia.

Contudo, conforme Federici (2019), hoje para o capital o valor das mulheres se encontra na mão de obra barata que ela representa, já não é suficiente para o capital que as mulheres sejam apenas reprodutoras da força de trabalho ou que estejam reservadas apenas ao trabalho doméstico não remunerado. Hoje, a política econômica estimula que mulheres não devem depender dos homens e devem buscar sua independência financeira, mas sem deixar de cumprir antes o trabalho do lar. A mesma política econômica aponta a necessidade de as mulheres saírem de casa e levarem seu trabalho para as ruas como empreendedoras, mulheres de negócio, que sejam “empoderadas”.

3.MONOGAMIA E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: ALGUMAS REFLEXÕES

A monogamia aparece atualmente como a forma autêntica, jurídica e “normal” de se relacionar no sistema hetero-cis-patriacal – aqui entendido também como racista e capitalista (LONGHINI, 2021). Mas nesse bojo, algumas discussões vêm questionando se a monogamia não constitui um cenário que legitima a violência

fantasiada de amor romântico? Algumas notícias, por exemplo, naturalizam a violência: “possível crime passional é investigado”, “crime passional choca moradores [...]”, atribuindo à paixão o que seria um feminicídio, na grande maioria acometido por parceiros íntimos e/ou afetivos das vítimas.

Nas relações monogâmicas vislumbra-se um contrato simbólico de exclusividade afetiva e sexual. Sobre isso Rodriguez, Demori e Wolff (2021) pontuam:

O imaginário popular é permeado pela expectativa de que a exclusividade funciona para se manter a sensação de segurança que a estrutura monogâmica sustenta e promete. No entanto, desde o surgimento dessa estrutura, o contrato de exclusividade mostra-se fragiliza do diante de pensamentos, desejos e atitudes diversas. Mesmo assim, a exigência da fidelidade conjugal feminina tem sido historicamente exigida e punida quando não acontece, vista como algo que mancha a sacralidade da família monogâmica tradicional, sendo a infidelidade cis-hetero-masculina vista como algo natural e aceitável, justificada por uns ditos ‘instintos sexuais’ não passíveis de controle. (DEMORI E WOLFF, 2021, p. 4)

Segundo as autoras, o ciúme também aparece como uma das bases da monogamia, onde aparece como um sinônimo do amor, quando na verdade pode ser entendido como sinônimo de controle das relações. Mas a situação muda sempre em prejuízo à mulher pois, o adultério masculino é tradicionalmente tolerado, o que não ocorre com o feminino. Aí está segundo Eccheli e Eluf (2017), o panorama em que ocorrem os incontáveis casos de violência contra as mulheres. Sobre o ciúme, Eluf (2007) discorre:

O sentimento de “posse sexual” está intimamente ligado ao ciúme. Há quem entenda não existir amor sem ciúme, mas é preciso verificar que o amor afetivo é diferente do amor possessivo. Em ambas as categorias amorosas pode existir ciúme; amigos sentem ciúme uns dos outros; irmãos sentem ciúme do amor dos pais; crianças demonstram, sem rodeios, seu ciúme generalizado de tudo e de todos. Embora esses sentimentos tenham a mesma natureza do ciúme sexual, são diferentes na sua intensidade e nas consequências que produzem na vida dos envolvidos. O amor-afeição não origina a ideia de morte porque perdoa sempre, ainda que haja ciúme. Já o amor sexual-possessivo é muito egoísta, podendo gerar ciúme violento que leva a graves equívocos, inclusive ao homicídio. (ELUF, 2007, p. 160)

Isso acontece, pois, o homem sente-se proprietário da mulher, que com ele tem a obrigação de um amor exclusivo e alienado. Segundo Eccheli e Eluf (2017, p.44), esse sentimento de propriedade aparece historicamente como um produto de “um processo dialético que se põe em marcha a partir da evolução das forças

produtivas e das consequentes adequações dos modelos produtivos (e suas relações de produção) ”.Esse processo segundo Eccheli e Eluf (2017, p.44) promove

O tratamento desigual (porque não produz patrimônio), o rebaixamento de seus horizontes afetivos (porque lhe está interdita a possibilidade de amar espontaneamente), a clausura intelectual (porque se vê impedida de atuar fora do cenário doméstico), impõem à mulher uma condição objetiva de subalternidade, que a conduz ao desempenho de um papel ideologicamente visto como inferior, tornando-se, portanto, presa fácil de uma relação de dominação na qual atua como a parte dominada, sem dignidade, feita objeto de um proprietário. (ECCHELI E ELUF, 2017, p.44)

Em consequência à violência, que quase sempre vira agressão física, mas considerada como honesta, por ser a mulher considerada propriedade. A violência é um fenômeno que tem afetado de forma geral toda a população, manifestando-se em vários ambientes; mas, quando abordamos a violência contra a mulher, é importante reconhecer que a violência, nesse sentido, não se trata apenas de um infortúnio pessoal, mas tem origem na constituição desigual das relações entre homens e mulheres nas sociedades – a desigualdade patriarcal de gênero –, que tem implicações não apenas nos papéis sociais do masculino e feminino e nos comportamentos sexuais, mas também em uma relação de poder (PASINATO, 2017; SAFFIOTI, 2004).

Segundo Cisne e Santos (2018), é bastante comum associar a violência contra a mulher à esfera doméstica/familiar, pois é o âmbito onde mais fortemente se manifesta por ser lócus privilegiado do patriarcado, mas não é o único.

O pressuposto, nesse sentido, parte do entendimento que as violências não resultam das relações individuais, mas, sobretudo, são constituídas pelas relações sociais de sexo/gênero, raça/etnia e classe que consubstanciam a sociedade patriarcal-racista-capitalista (BARROSO, 2019). Essas três relações, por serem permeadas pela exploração da força de trabalho, são estruturantes da totalidade da vida social, do sistema patriarcal-racista-capitalista (CISNE; SANTOS, 2018).

As marcas patriarcais, racistas e capitalistas se expressam também através da desigualdade entre homens e mulheres no mundo do trabalho, da divisão sexual e racial, das jornadas intensivas, extensivas e intermitentes de trabalho dentro e fora de casa, nos alarmantes índices de violência contra a mulher e contra a população

LGBT (CISNE; SANTOS, 2018).

4.CONCLUSÃO

O presente artigo realizou análise da monogamia como um instrumento de opressão de mulheres dentro da sociedade heterocispatriarcal-racista-capitalista. Partiu-se da perspectiva que a monogamia é um sistema que estrutura, hierarquiza e classifica as relações afetivas; além de ser um sistema que se utiliza da romantização dos vínculos afetivos, do compromisso, da exclusividade sexual para estabelecer uma série de práticas de convivência e de dependências econômicas tidas como base da construção amorosa.

Todavia, esse sistema é extremamente violento, perigoso e problemático para as mulheres e, ao mesmo tempo, fundamental para o funcionamento da sociedade capitalista devido a alguns fatores. O primeiro deles é que esse sistema reduz e objetifica a mulher a um corpo-objeto, instrumento, um meio para garantir reprodução e parentalidade. Do ponto de vista histórico, destaca-se a função de geração de herdeiros fim de se garantir a perpetuação dos bens da família burguesa. O segundo é o fato de que esse sistema hierarquiza todas as relações afetivas da vida da mulher, facilitando assim possíveis contextos de violência; uma vez que naturaliza práticas de convivência que na realidade são formas de exercer poder e controle sobre a vida de mulheres. O terceiro fator é que o sistema monogâmico serviu como instrumento para justificar a não entrada da mulher (da classe burguesa) nos espaços públicos, no mercado de trabalho, contribuindo para a naturalização das desigualdades de gênero. Por fim, ao incidir sobre a não participação das mulheres nos espaços públicos, a monogamia justifica, a partir de códigos morais determinados pela dimensões de raça e classe, exploração de mulheres desde o fim do século XIX até os dias de hoje.

Chama-se atenção para a pluralidade das possibilidades afetivas, sendo a monogamia não uma “escolha”, mas uma imposição e/ou uma obrigatoriedade quase que compulsória. Nessa direção, invisibiliza as demais expressões e

formações conjugais-amorosas. É válido destacar ainda a contribuição da monogamia na naturalização das relações violentas em nome do ainda tão aclamado amor romântico.

Neste sentido, questionar a natureza do sistema monogâmico dentro da sociedade capitalista, analisar suas características e particularidades são formas de questionar a organização da sociedade, a divisão de privilégios, de desigualdades, de formas de violência contra todos aqueles que ousam fugir das determinações que não são de interesse para manutenção e perpetuação desse sistema heterocispatriarcal-racista-capitalista.

REFERÊNCIAS

BARROSO, M. F. Violência estrutural contra mulheres em Belo Monte: o que os dados oficiais (não) revelam. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 43, p. 140-154, jan/jun. 2019.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

DEL PRIORI, M. A revolução sexual: mas qual? In: DEL PRIORI, May. **História das mulheres no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

ELUF, Luiza Nagib. **A paixão no banco dos réus**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. Tradução Ciro Mioranza. São Paulo: Escala Educacional. 2009.

FEDERICI, S. **Mulheres e a caça às bruxas**. Tradução Heci Regina. 1. ed. São Paulo: BoiTempo, 2019.

GENTII, P. A. B.; ECHELI, L. F. **Violência contra a mulher: uma guerra dos sexos na arena da luta de classes**. Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília, Marília, v.3, n.1, p. 35-46, jan. /jun., 2017

HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos. 2020.

LIMA, R. L. Formação profissional em serviço social e gênero: algumas considerações. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo. n.17.p.45-68. jan. /mar., 2014.

LONGHINI, G. D. N. **A monogamia é a forma cristã de amar**. Arara Neon, 2021.

PASINATO, W. **Violência de gênero na Universidade –o desafio da USP**. São Paulo, 2017. Disponível em <https://jornal.usp.br/artigos/violencia-de-genero-na-universidade-o-desafio-da-usp/>. Acesso em: 15 set. 2019.

RAGO, M. Trabalho feminino e sexualidade. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

RODRIGUEZ, A. M.; DEMORI, C.C.; WOLFF, C. **Da Monogamia ao Femicídio**: Algumas Reflexões. Cadernos de gênero e diversidade. vol. 07, N. 03 - jun. - ago. 2021.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

VASALLO, B. **O desafio poliamoroso**: por uma nova política dos afetos. Tradução Mari Bastos. São Paulo: Elefante, 2022.

,